



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 024 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos da Lei 13.019/2014, os servidores, abaixo relacionados, para responder pela gestão da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da Parceria quanto o Acordo de Cooperação a ser firmada entre a FIPECq Vida e a FBN, Processo nº. 01430.000073/2022-18, cujo objeto é *ingresso da FBN no quadro de instituidoras por Adesão da FIPECq Vida a fim de proporcionar o acesso de seus servidores públicos, ativos e inativos, aos Planos e Programas Assistenciais oferecidos pela CAIXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FIPECq.*

- **Gestor da Parceria - ALEXANDRE HOLANDA BARBOSA - Mat. SIAPE nº. 223912**
- **Comissão de Monitoramento e avaliação da Parceria: ALEXANDRE HOLANDA BARBOSA - Mat. SIAPE nº. 223912, DIEGO VIEIRA DA SILVA - Mat. SIAPE nº. 1752893 e GISELLE MOURA SILVA MORAIS - Mat. SIAPE nº. 1535265**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AMERICO LUCCHESI

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 06/06/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112398** e o código CRC **DAC21B21**.

Referência: Processo nº 01430.000073/2022-18

SEI nº 0112398